

**FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**



**EDITAL**

**Nº02/AF/2024**

**AFONSO DA SILVA JESUS DA LUZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO**, em conformidade com o disposto nº 3 do artigo 49º do Regime das Autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, que convoco para o dia 17 junho de 2024, com inicio às 20:30 horas na sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, uma Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia.-----

**ORDEM DO DIA**

1. Substituição de membro da Assembleia por motivo de renuncia de mandato. -----
2. Expediente. -----
3. Atas. -----
4. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia e relatório financeiro. -----

Cercal do Alentejo, 6 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Jesus'.

-Afonso da Silva Jesus da Luz-